



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 008/2023 – ASSAF/SEAF/SEDECTI

**DESIGNA** servidores para função que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina a Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução das contratações e repasses administrativos celebrados no âmbito do Poder Público, assim aplicável ao Governo do Estado do Amazonas, neste caso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI.

### RESOLVE:

I – **DESIGNAR** as servidoras **MILENA ARYCE MENTA BARKER**, Chefe de Departamento, AD-1, Matrícula 203.948–6E, CPF 633.384.832-87, e **BEATRIZ ALBUQUERQUE RODRIGUES**, Assessor III, AD-3, Matrícula 266.233-7A, CPF 034.046,202-75, lotadas, respectivamente, na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI e na Secretaria Executiva Adjunta de Relações Institucionais – SEARI, para que procedam com a fiscalização técnica do Contrato nº 010/2023 – **ECOART SOLUÇÕES LTDA**.

II - **DETERMINAR** que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

a regular a matéria, sem descuidar das manifestações oriundas da Procuradoria Geral do Estado – PGE;

**CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 27 de novembro de 2023.

[Assinado digitalmente]

**ADRIANO SANTOS MONTEIRO**

Secretário Executivo de Administração e Finanças.